



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE**

Projeto de Resolução Nº. 10 /2022.

Dispõe sobre a Criação da Comissão de Parlamentar – C.P. I. da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou, e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica Criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar atos de possíveis irregularidades no Hospital de Caridade de Riachuelo, uma vez que o referido Hospital recebe Verbas Públicas e não vem prestando Contas, nem atendendo as solicitações desta Casa.

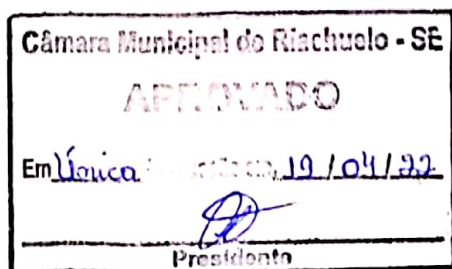
Art. 2º - A Comissão constituída na forma do artigo anterior, será composta dos seguintes Membros:

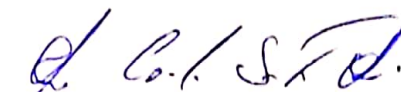
- I – Urbano José Moreira Neto - Presidente;
- II – Marcondes Luis Batista Santos Hipólito - Relator;
- III – Isley Oliveira Farias - Secretário;
- IV – Givanildo Cavaleante Bezerra - Membro.

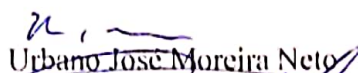
Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado caso não seja concluído os trabalhos dentro do prazo estipulado.

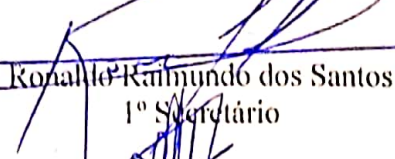
Art. 4º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riachuelo (Se), em 19 de abril de 2022.




Clécio Carlos Santos Oliveira
Presidente


Urbano José Moreira Neto
Vice-Presidente


Ronaldo Raimundo dos Santos
1º Secretário


Isley Oliveira Farias
2º Secretário